



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO  
GERÊNCIA DE MODALIDADES E DIVERSIDADES CURRICULARES

**INFORMAÇÃO** Nº 648/2024/SED/DIEN

Florianópolis, 17 de julho de 2024.

**REFERÊNCIA:** Processo SCC 10206/2024, que encaminha Pedido de Informação PIC/139/2024.

Senhora Consultora,

Em atenção ao Processo SCC 10206/2024, que encaminha Pedido de Informação PIC/139/2024, advindo da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), o qual solicita informações acerca da denúncia de racismo na Escola de Educação Básica Henrique Stodieck, informamos que:

A Secretaria de Estado da Educação (SED) tem suas ações pautadas na Base Nacional Comum Curricular, na Proposta Curricular de Santa Catarina e no Currículo Base do Território Catarinense da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Além disso, a SED tem instituída a Política de Educação, Prevenção, Atenção e Atendimento às Violências na Escola, que objetiva subsidiar os profissionais da educação em relação à prevenção, à atenção e ao atendimento das situações de violência na escola, bem como aos aspectos que se inter-relacionam na vida estudantil de crianças e jovens, e com a própria violência, enquanto fenômeno multifacetado.

A referida Política prevê a composição dos Núcleos de Educação, Prevenção, Atenção e Atendimento às Violências na Escola (NEPRE) – os quais atuam no âmbito da unidade escolar, das Coordenadorias Regionais de Educação e do Órgão Central da SED –, concebendo a escola como espaço privilegiado de acolhimento, de importantes saberes, de convivência coletiva e de apostas na justiça social para um mundo melhor. Orienta-se, por meio da Política, que as unidades escolares atuem na educação e prevenção das questões relacionadas às violências, em parcerias desenvolvidas por meio da articulação e mobilização intersetorial (Segurança Pública, Saúde, Justiça, Assistência Social, Conselhos Tutelares, entre outros).

Desta forma, em resposta aos questionamentos dirigidos à esta Secretaria de Estado da Educação, temos a relatar:

1 - Diante das denúncias de racismo, ocorridas na Escola de Educação Básica Henrique Stodieck, localizada no Município de Florianópolis, no dia 20 de setembro de 2023, a Secretaria de Estado da Educação (SED), além dos fatos mencionados, devido à grave violência racial, pronunciou-se alegando ter sido realizada uma reunião na escola com o Conselho Deliberativo, a Associação de Pais e Professores, a direção escolar, a vítima, a agressora, e os alunos envolvidos. Assim, solicita-se o encaminhamento da ata da referida reunião;

Salientamos que os documentos de registro dos atendimentos por apresentar dados sensíveis, incluindo as Atas, são de uso restrito da instituição.

2 - Como ainda não foram respondidos os questionamentos referente à vítima da violência racial, novamente, solicita-se informações precisas, diretas e objetivas do motivo pelo qual a direção da escola suspendeu a professora vítima do racismo nos dias 22, 25 e 26 de setembro de 2023?

Conforme resposta da diretora escolar, na ocasião, o diretor Antônio Piva, havia respondido e reitera que foi solicitado as duas professoras envolvidas no caso que as mesmas permanecessem em casa, sem prejuízo no ponto de ambas, nos três dias que antecediam a ida a coordenadoria para o acolhimento, devido ao fato de a situação na escola ter ficado acalorada principalmente entre estudantes, tomando redes sociais e fomentando reações de ódio, preocupado com a integridade emocional e física de ambas e dos estudantes da escola foi dado este encaminhamento. O Sr Antônio afirma que pode ter se equivocado ao usar a palavra suspensão no corpo de email de ambas, mas que a sugestão foi para que não houvesse mais desgastes diante da situação.

3 - A SED alega que nos dias 26 e 27 de setembro as professoras envolvidas foram convocadas pela CRE e ouvidas pelo Supervisor de Gestão de Pessoas e duas Consultoras Educacionais na Coordenadoria Regional de Educação, sendo uma delas a Coordenadora do Nepre/CRE que, na época, afirma que a integração de Educação Básica realizou encaminhamentos de ordem pedagógica e que a equipe Gestora da Escola foi chamada para esclarecimentos e para orientações; pergunta-se: quais foram os encaminhamentos de ordem pedagógica realizados e quais foram os esclarecimentos da equipe gestora sobre a violência racial que a vítima sofreu?

Conforme relato da servidora Nathascha Sotero de Oliveira, a equipe gestora foi convocada à Coordenadoria Regional fazendo-se presentes no dia 27/09/2023 o diretor Antonio Piva e assessora Nathascha Sotero de Oliveira para continuidade no processo de escuta e orientações sobre o caso, sendo que em primeiro momento o gestor escolar falou de como a escola tem como objetivo o diálogo e trabalho coletivo e vem nos últimos anos fortalecendo as questões raciais trabalhadas na escola, trabalhando a consciência negra e outras temáticas fundamentais em seu calendário anual e incluindo, como sugestão das duas professoras envolvidas a semana de Educação Antirracista no mês de maio, liberando a professora que alega ter sofrido racismo para eventos de estudos nas questões raciais, como consta na ficha funcional da mesma com o aval desta coordenadoria, para fortalecer as práticas e trazer conhecimentos para socialização e trabalho entre professores e alunos. A respeito do fato de alegação de racismo, foi citado que duas professoras envolvidas já tinham um relacionamento turbulento desde o início do ano, esclareceu-se que ninguém da gestão, administração, corpo de professores ou alunos presenciou a ação de violência racial a qual professora afirmou ter ocorrido ou reafirmou a mesma no ambiente escolar, desta forma os encaminhamentos feitos na escola foram de redigir ata e fazer a escuta das duas professoras envolvidas para dar os demais encaminhamentos ao NEPRE e que os mesmos não se seguiram no dia na própria unidade escolar pois a polícia foi chamada a escola e todos os envolvidos e o próprio diretor encaminharam-se para a delegacia para os demais encaminhamentos legais. O NEPRE CRE orientou algumas ações pedagógicas para dar prosseguimento e finalização no ano letivo corrente e receber as duas professoras de volta na unidade, entre as orientações estavam: reunir todas as escutas e encaminhamentos de ambas as professoras ao longo do ano e encaminhá-las para o NEPRE CRE, recebe-las de volta e trabalhar a cultura da paz, escuta e acolhimento com toda a comunidade escolar, continuar a organização e promoção das comemorações da consciência negra na escola, que estava a se aproximar, para trazer uma discussão saudável e bem embasada baseada na educação que é a função principal da escola, colaborar com os processos da coordenadoria de educação e civil quando solicitados. A coordenadoria da educação se colocou à disposição para fazer um acompanhamento e acolhimento pedagógico de ambas as professoras in loco, auxiliando a unidade escolar no retorno de ambas, mas tal retorno não ocorreu devido ao fato de uma professora ter se acidentado no dia da sua escuta na CRE sofrendo graves lesões e tendo de se afastar de suas atividades, e a outra professora também afastou-se para tratamento. Como

não se deu seguimento pedagógico das professoras por motivo de saúde, houve escuta, palestras e intervenção do NEPRE CRE em parceria com a AENSC na escola e com os professores.

4 - Anteriormente, solicitamos informações sobre os casos de racismo ocorridos nas escolas estaduais no ano de 2023, a qual a SED sugeriu acessarmos a plataforma Educação na Palma da Mão, porém, na mencionada plataforma não constam esses dados, apenas informações sobre alunos quilombolas. De maneira objetiva, quais casos de racismo aconteceram nas escolas estaduais no ano de 2023 em Santa Catarina?

Um dos painéis disponíveis na plataforma “Educação na Palma da Mão” é o [Painel do NEPRE](#), contendo os dados de atendimentos realizados por meio do Núcleo de Educação, Prevenção, Atenção e Atendimento às Violências na Escola. Este painel apresenta o diagnóstico das ocorrências de violência nas unidades escolares estaduais, com totalizadores agregados pela Coordenadoria Regional de Educação, de 2021 até o ano letivo corrente. Salienta-se que os fatos “racismo” e “injúria racial” foram incluídos no sistema de preenchimento em novembro de 2023. Portanto, os dados são ainda incipientes referente a este tipo de atendimento, ainda que o motivo “preconceito étnico-racial” já estava disponível anteriormente.

5 - A plataforma Educação na Palma da Mão, até o momento, não disponibiliza dados envolvendo o racismo ou a injúria racial. Sendo assim, quais os dados quantitativos envolvendo racismo e/ou injúria racial em escolas públicas estaduais de SC?

Como já informado anteriormente, os fatos “racismo” e “injúria racial” foram incluídos no sistema de preenchimento em novembro de 2023. Portanto, os dados são ainda incipientes referente a este tipo de atendimento. Quanto ao motivo “preconceito étnico-racial” existem 143 situações atendidas no ano de 2024 no estado de Santa Catarina.

6 - Não nos foi respondido quais são os servidores públicos estaduais responsáveis pelo Núcleo de Atenção, Educação, Prevenção e Violência nas Escolas (Nepre) em cada região catarinense?

Informamos que em cada uma das 37 Coordenadorias Regionais de Educação existe um coordenador NEPRE que atua conjuntamente com a equipe multiprofissional, compondo o Núcleo de Educação, Prevenção, Atenção e Atendimento às Violências na Escola. Salientamos que cada unidade escolar possui um coordenador NEPRE para atendimento das demandas de violência na, da e à escola. Fazem parte das equipes multiprofissionais 98 assistentes sociais e 98 psicólogos, os quais atuam nas Coordenadorias Regionais de Educação e no Órgão Central da Secretaria. Os contatos de cada Coordenadoria podem ser acessados no [site da SED](#).

7 – Sobre o plano de ação em que o Nepre estaria articulando com a Associação dos Educadores Negros de Santa Catarina (Aensc), o tema perpassa temas transversais da Base Nacional Comum Curricular, pergunta-se:

7.1 - O que é o plano de ação do Nepre em parceria com a Aensc?

A equipe NEPRE realizou em parceria com a entidade AENSC (Associação dos Educadores Negros de Santa Catarina) um Plano de ação sobre as relações étnico-raciais e combate ao racismo.

Inicialmente foi realizado um encontro com integrantes da Associação para alinhamento do trabalho e no dia 05/12/2023 foi realizada uma Roda de conversa com todos os

profissionais da escola. Na ocasião, as professoras Patrícia Maria Macedo Alves e Rhaysa Terezinha Gonzaga, integrantes da entidade, conversaram sobre Letramento Racial na Escola. Todos os participantes puderam participar e conversar sobre o Racismo estrutural presente nas relações sociais. E a importância da construção permanente na escola de forma contínua de uma educação antirracista, inclusiva, conforme Leis nº10.639/2003 e nº 11.645/2008 – de combate ao racismo e das Leis 13.936, de 2007 e 18.531, DE 2022 que estabelecem a Semana Estadual da Consciência Negra em Santa Catarina.

Para tanto o NEPRE CRE entende que a atuação de profissionais com posturas anti racistas não discriminatórias e excludentes, são fundamentais na construção de caminhos para a superação das violências por racismo nas suas diferentes nuances.

### 7.2 - Como se dá esta parceria com o corpo docente estadual?

Na presente unidade escolar, após os anos de pandemia, principalmente em 2022 e 2023 houve uma busca pelo fortalecimento de temas importantes que perpassam a nossa comunidade escolar, como a busca por mais atividades e palestras para além do que já é trazido no currículo em relação às questões raciais, de saúde, de gênero, conscientização a violências entre outros e no ano de 2023 a Associação de Educadores Negres de Santa Catarina (AENSC), se fez presente em nossa escola duas vezes, sendo a primeira no evento de educação antirracista promovido pelas duas professoras envolvidas no caso, pois ambas apresentam-se engajadas e conhecedoras da luta antirracista trazendo novas parcerias e oportunidades de formação para professores e estudantes, sendo uma delas a palestra com a professora Cida, coordenadora da associação, que fez uma ótima fala de formação para alunos e professores da escola, apresentando o Coletivo Toque De Melanina, a Associação e discutindo temas centrais do dia a dia nos estudantes. A associação esteve presente também na semana de formação estadual (online) ministrando uma palestra a todos os professores da rede durante a semana de formação sobre a EREER e sua importância na escola. E ao final do ano recebemos membros da associação em conjunto com Nepre CRE e outros técnicos da CRE para uma conversa com os professores da escola a respeito das questões ocorridas envolvendo as professoras, mas também como formação pedagógica e escuta do grupo envolvendo todos na importância de abrir esse campo de discussão dentro da UE, pois é muito importante que todos os professores discutam na prática e tenham formação e tempo de discussão sobre os temas da EREER.

### 7.3 - Como é desenvolvido esse trabalho a partir da formação do corpo docente com os alunos?

O trabalho de eventos e parcerias da presente unidade escolar é firmado anualmente no planejamento inicial dos professores e nas reuniões pedagógicas, estudando os temas pertinentes a formação dos estudantes bem como discutindo quais ações e eventos são fundamentais no ano letivo da EEB Prof Henrique Stodieck, dentre eles temos já firmados os eventos da semana da mulher, semana dos povos originários, semana de africanidades, e semana da consciência negra, que são rediscutidos e replanejados anualmente, trazendo sempre palestras com parcerias importantes, visitas e saídas de estudos para sempre trazer aos estudantes uma educação que parte da realidade deles para a conscientização e aprofundamento destes temas na vivência deles.

8 – A respeito das políticas públicas de promoção da História da Cultura Afro-Brasileira na grade curricular estadual, são citados os cadernos oficiais da Educação Estadual de Santa Catarina: Política de Educação para as Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; todas as informações referem-se ao período de 2010 a 2018. Nesse sentido, questiona-se:

8.1 - Como os professores utilizam esses cadernos com as informações desatualizadas? e

A Secretaria de Estado da Educação atua pela implementação da Lei 10.639/03, que estabelece a obrigatoriedade do ensino de "história e cultura africana e afro-brasileira" por meio de formações continuadas, orientações curriculares e atos normativos. Desta forma, fica importante destacar as seguintes ações:

Desde a atualização da Proposta Curricular de Santa Catarina (2014), a SED orienta os sistemas de ensino a organizarem seus currículos tomando as diversidades como princípio formativo, e onde a pauta da Educação Para as Relações Étnico Raciais (ERER) torna-se pauta estruturante da organização curricular em todas as etapas da Educação Básica em Santa Catarina.

. Da mesma forma, no processo de consolidação do Plano Estadual de Educação, aprovado por meio da Lei 16.794/2015, a Meta 7.20 corrobora da necessidade de implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais nos termos das leis 10.639/03, que estabelece a obrigatoriedade do ensino de "história e cultura africana e afro-brasileira" e 11.645/2008, que estabelece a obrigatoriedade do ensino de "história e cultura indígena" dentro de período 2015-2024.

. No ano de 2022 a SED encaminhou minuta para apreciação e aprovação junto ao Conselho Estadual de Educação, das "Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações Étnico-raciais e o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e da História e Cultura Indígena para o Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina", resultando na aprovação da [Resolução CEE/CEB 04/2022](#).

. Importante destacar que a SED produziu a partir de reuniões, seminários e formações importantes materiais de referência na implementação da lei 10.639/03, tais como:

- \* PROPOSTA CURRICULAR DE SANTA CATARINA (2014)
- \* CADERNO PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE (2015)
- \* POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E PARA O ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E AFRICANA (2017)
- \* CURRÍCULO BASE DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL DO TERRITÓRIO CATARINENSE (2019)

. No ano de 2021, a SED, em parceria com a Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), assinou Acordo de Cooperação Técnica com a finalidade de elaborar um Plano de Trabalho e implementar ações de formação e acompanhamento junto à Rede Pública Estadual. Desta forma, já no ano de 2022 foi realizada a primeira experiência de formação continuada via plataforma Moodle, com oferta de 750 vagas para toda a rede pública estadual catarinense. No ano de 2023, a SED avançou na implementação da Política de ERER, com mais eventos formativos e estruturação de equipes descentralizadas com a finalidade de constituir uma rede de apoio e orientação junto às escolas.

No ano de 2023 a SED realizou curso de formação continuada junto às equipes gestoras das 36 Coordenadorias Regionais de Educação e Instituto Estadual de Educação, com proposta de realização de 8h de formação entre os dias 04 a 08/12/2023, tendo por pauta o letramento das equipes em ERER, e em que foram produzidos materiais audiovisuais para acesso e orientação à estas equipes

8.2 - Qual a frequência e o período de renovação desses materiais utilizados para capacitação?

. A SED, por circunstância do Decreto Estadual 273/2023, implementou como critério na dimensão pedagógica dos Planos de Gestão Escolar (PGE), a inclusão de ações para o atendimento das Leis 10.639/03 e 11.645/2008 nas escolas da Rede Pública Estadual. Estes planos de gestão escolar se encontram disponíveis para consulta no link: <http://webgesc.sed.sc.gov.br/wpusuextbuscapge.aspx>

9 – Nos cadernos oficiais da educação estadual, encontramos que em 2003, por meio da Portaria SED nº 038/2003 teria sido criado o Núcleo de Estudos Afrodescendentes (Nead/SED), e este teria sido reativado em 2016; questiona-se: qual foi a atuação do Nead/Sed nas escolas estaduais em 2023 e qual foi o trabalho realizado?

Em 2003, por meio da Portaria SED n 038/2003 foi criado o NEAD – que funcionou até o ano de 2012. Nesse período aconteceram reuniões de assessoramento com as Coordenadorias Regionais de Educação/CRE, acerca da Lei 10639/03 e das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, bem como várias formações com professores/multiplicadores das escolas.

No período de 2013 a 2015 o núcleo ficou desativado.

Em 2016 o NEAD foi reativado por meio da Portaria n. 2385 de 23/09/2016 que cria a Coordenação de Políticas nas Diversidades, vinculado à Gerência de Políticas e Planejamento Educacional, com a função de apoiar institucionalmente o funcionamento dos núcleos, incluindo o NEAD.

Após a revitalização do NEAD com a participação de representantes de todas as diretorias da SED, Instituto Estadual de Educação/IEE e Coordenadoria Regional de Educação de Florianópolis, iniciou-se momentos de estudos e pesquisas e também a elaboração do caderno intitulado “**Política de educação para as relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana**”. Lançado em novembro de 2018 e distribuído a todas as escolas e CREs no período de dezembro de 2018 a fevereiro de 2019.

Neste ano de 2024, foi publicada PORTARIA Nº 1150 de 07/05/2024 (DOE 22261), que institui o “NÚCLEO DE ESTUDOS AFRODESCENDENTES, INDÍGENAS E TEMÁTICAS AFINS - NEADI”, incorporando a este as temáticas da “cultura das populações indígenas e afins”.

Ainda assim, em resposta às ações de publicação e distribuição de materiais, foram encaminhadas também orientações para as unidades escolares, enfatizando para a importância da inclusão da temática ERER em todos os PPPs.

10 – Quais são as ações e os programas desenvolvidos pela SED em prol dos professores negros violentados pelo racismo?

A SED, de acordo com a Política de Educação, Prevenção, Atenção e Atendimento às Violências na Escola, possui os NEPREs nas UEs, CREs e SED que realizam trabalho de Educação e Prevenção às Violências, incluindo as situações de racismo. Além disso, o NEPRE possui protocolos específicos de atendimento, sempre realizando o acolhimento dos estudantes e profissionais de educação em situação de violências, encaminhando os procedimentos administrativos e pedagógicos, bem como a articulação intersetorial, quando necessário. Por meio do ofício Circular Nº 450/2023/SED/DIEN, a SED orientou as unidades escolares sobre como proceder frente situações de racismo:

- Acolhimento e escuta humanizada das pessoas envolvidas, pelos representantes do NEPRE, conforme previsto na Política de Educação, Prevenção, Atenção e Atendimento às Violências na Escola, evitando revitimização;

- Registro no NEPRE Online, selecionando a opção “racismo/injúria racial”, com os respectivos procedimentos junto aos pais/responsáveis, administrativos, pedagógicos e com a rede intersetorial, conforme o protocolo do NEPRE Online, mantendo-se o sigilo necessário;
- Registro de Boletim de Ocorrência, pessoalmente, na Delegacia de Polícia, informando o fato. É importante que sejam entregues todos os elementos de materialidade do racismo para a polícia (prints, registros, fotos, perfis de redes sociais, etc);
- Articulação da rede intersetorial conforme encaminhamentos necessários em cada situação específica, com o objetivo de construir estratégias educacionais que promovam a educação, a prevenção, a atenção e o atendimento;
- Informe à equipe NEPRE da Coordenadoria Regional de Educação sempre que houver esse tipo de ocorrência, como também atualização das ações que tenham sido tomadas;
- Articulação com grupos intersetoriais que trabalhem a temática das relações étnico-raciais (serviços públicos, conselhos de direito, Organizações Não Governamentais - ONGs, instituições filantrópicas e outros), tanto em nível municipal quanto regional, envolvendo unidades escolares, Coordenadoria Regional de Educação, Ministério Público, Conselhos de direitos, Conselho Tutelar, dentre outros órgãos existentes no território, planejando ações intersetoriais que promovam a educação para as relações étnico-raciais, antirracista e estimulem o letramento racial, como forma de educação e prevenção às violências por racismo, promovendo não apenas a igualdade, mas a equidade.

Em face ao exposto, solicitamos à Senhora Consultora Executiva que encaminhe Ofício à Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, manifestando o parecer da Diretoria de Ensino, Gerência de Modalidades e Diversidades Curriculares.

Atenciosamente,

Anderson Rodrigo Floriano  
Gerência de Modalidades e  
Diversidades Curriculares

Clarice Zanetti  
Coordenação de Educação em  
Direitos Humanos e Diversidade



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **5WP0MX95**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ANDERSON RODRIGO FLORIANO** (CPF: 046.XXX.869-XX) em 17/07/2024 às 18:27:59

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/08/2020 - 11:11:55 e válido até 25/08/2120 - 11:11:55.

(Assinatura do sistema)



**CLARICE ZANETTI** (CPF: 714.XXX.469-XX) em 17/07/2024 às 18:54:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:32:07 e válido até 13/07/2118 - 13:32:07.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwMjA2XzEwMjExXzlwMjRfNVdQME1YOTU=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010206/2024** e o código **5WP0MX95** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício/Gabs nº 1720/2024

Florianópolis, 18 de julho de 2024.

Referência: Processo SCC 10206/2024

Senhora Gerente,

Em resposta ao Ofício nº 1358/SCC-DIAL-GEAPI, contendo cópia do Pedido de Informação PIC/0139/2024, subscrito pelo Deputado Fabiano da Luz, encaminhamos a Informação nº 648/2024/SED/DIEN, da Diretoria de Ensino, apresentando a manifestação da área técnica acerca da denúncia de racismo na EEB Henrique Stodieck.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)  
Aristides Cimadon  
Secretário de Estado da Educação

Senhora  
MÁRCIA REGINA FERREIRA  
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Florianópolis – SC

SAB/Redação/GABS



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **A5W5JG53**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ARISTIDES CIMADON** (CPF: 180.XXX.009-XX) em 19/07/2024 às 15:46:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 18:52:07 e válido até 02/01/2123 - 18:52:07.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwMjA2XzEwMjExXzlwMjRfQTVXNUpHNTM=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010206/2024** e o código **A5W5JG53** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1528/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 22 de julho de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta ao Pedido de Informação nº 0139/2024, de autoria do Deputado Fabiano da Luz, encaminho o Ofício/Gabs nº 1720/2024, da Secretaria de Estado da Educação, que remete documento contendo informações a respeito da denúncia de racismo na Escola de Educação Básica Henrique Stodieck.

Respeitosamente,

**Marcelo Mendes**  
Secretário de Estado da Casa Civil, designado\*

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**MAURO DE NADAL**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

\*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **LS617K4P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCELO MENDES** (CPF: 032.XXX.289-XX) em 22/07/2024 às 19:12:28

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwMjA2XzEwMjExXzlwMjRtTFM2MTdLNFA=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010206/2024** e o código **LS617K4P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.